



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Itaguaí, 22 de março de 2024 Edição 179 Extra Ano 04 Edição Digital www.itaguai.rj.leg.br



EXPEDIENTE**Câmara Municipal de Itaguaí****MESA DIRETORA****Presidente:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vice Presidente:** Vinicius Alves de Moura Brito**2º Vice Presidente:** Julio Cezar José de Andrade Filho**3º Vice Presidente:** José Domingos do Rozario**1º Secretário:** Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro**2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Fabiano José Nunes**Vereador:** Genildo Ferreira Gandra**Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento**Vereador:** Oiniguelando Rodrigues Eugênio da SilvaProduzido e editado pela **Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí***[Criado pela Lei 3914/2021]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itaguaí, no dia 22 de março de 2024 (sexta-feira) em razão do alerta de grande volume de

chuvas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaguaí, 22 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 08 DE MARÇO DE 2024. HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO PRESIDENTE VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO VICE-PRESIDENTE JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2º VICE-PRESIDENTE JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO 3º VICE-PRESIDENTE GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO 1º SECRETÁRIO ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º SECRETÁRIO

ERRATA

Na edição 178 do Jornal Oficial da Câmara municipal de Itaguaí, onde se lê no cabeçalho das páginas 2 e 3 19 de março de 2023 Leia-se 19 de março de 2024.